



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

INDICAÇÃO Nº

IND 5275/2008

/2008

LIDO
Em 17/09/08

Ao Protocolo Legislativo para registro, em **(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)**

segundo o art. 143

Em, 17/09/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Diniz de Lima

**Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Obras, que
promova a implantação da iluminação na
parte frontal dos Conjuntos 01, 02, 03 e 04,
na QR 425, Região Administrativa de
Samambaia – RA XII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras, que promova a implantação da iluminação na parte frontal dos Conjuntos 01, 02, 03 e 04, na QR 425, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Sector Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 5275/2008

Folha Nº 1 Luciana

A comunidade da QR 425, em Samamabaia, pleiteia a implantação da iluminação na parte frontal dos referidos conjuntos, haja vista que os locais escuros podem ser propícios à atividades de marginais e à prática de ilícitos, como o uso de drogas e a ocorrência de assaltos.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas

Dessa forma, rogo ao ilustre senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para que envide esforços no sentido de possibilitar a imediata concretização desses pedidos e, assim, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

de

de 2008

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital - PTB

